



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 615/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Diárias, no Protocolo SUAP nº 6717/2019,

Considerando o Ofício nº 269/2019/DG/TRT16, no qual informa a ACADEPOL que não será possível reunir nesta cidade todos os Agentes de Segurança que irão participar do curso de Habilitação em Pistola, no período já agendado de 7 a 11 de outubro de 2019, e solicita **adiamento de data** para a realização do curso, a ser agendada posteriormente entre o Setor de Segurança deste TRT e a ACADEPOL, conforme convênio firmado entre as partes, conforme doc. 10,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 581/2019, datada eletronicamente em 20 de setembro de 2019, que concedeu 6½ (seis e meia) diárias ao servidor ALDÊNIO FARIAS MARINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816549, lotado na Vara do Trabalho de Timon/MA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar, no período de 7 a 11 de outubro de 2019, do Curso de Habilitação em Pistola, destinado aos Agentes de Segurança deste Regional, com deslocamento no período de 6 a 12 de outubro de 2019, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Maranhão – ACADEPOL/MA, conforme Protocolos SUAP nºs 3466/2019 e 6642/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm